



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 013 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 15 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a leitura da Indicação nº 020/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, INDICANDO que ao Poder Executivo Municipal “Realizar seleção pública com critérios definidos por edital ou outra forma de regulamentação quando for preencher as vagas para ensino de tempo integral no Município de Pereiro/CE”; Indicação nº 021/2023, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, INDICANDO que ao Poder Executivo Municipal “Realizar concurso público para provimento de vagas efetivas no Município de Pereiro/CE”; Indicação nº 022/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que ao Poder Executivo Municipal “Colocar iluminação na brinquedopraça do Município” e; Indicação nº 023/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que ao Poder Executivo Municipal “Proceder com a abertura da Rua Sebastião Pinheiro Maia realizando as obras que se fizerem necessárias para que a referida rua possa deixar de ser uma “Rua sem saída” e passe a ser uma via em que veículos possam transitar em ambos os sentidos” e; Projeto de Lei nº 012/2023, de 18 de abril de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com particular, por área construída, sem torna de valor, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

providências". Postos à votação, as devidas proposituras foram aprovadas por unanimidade, na Ordem do Dia. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MAAQUES DE LIMA

Paulo Estivan da Rocha

Jose Francisco Elias

José Jocélio F. P. Barbosa

Sara Jane Roema

Jocélio Nunes de Oliveira

Intema Leni Freitas

João Francisco Dias

Francisco Edvan do Sertão

Francisco de Assis Cavalheiro Pinheiro